



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 37/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 1 de outubro de 2024.

Chamada Pública de Experiências Exitosas Relacionadas a Projetos Desenvolvidos pela Gestão de Ensino nos Campi do IFPI

1. Das Considerações Iniciais

1.1 A Pró-reitoria de Ensino (PROEN) do IFPI torna pública a chamada para submissão de relatos de experiências exitosas relacionadas a projetos desenvolvidos na área da Gestão de Ensino do IFPI, com ênfase na permanência e êxito dos estudantes. As experiências que atenderem aos requisitos desta chamada poderão ser apresentadas durante a 8ª edição do INTEGRA.

1.2 As experiências devem ter sido desenvolvidas no âmbito da gestão de ensino e com foco na permanência e no êxito de nossos estudantes.

2. Da Apresentação

2.1 O Integra IFPI é um evento de divulgação da produção científica, popularização da ciência e de qualificação profissional do IFPI. É realizado também como evento de prestação de contas de todas as atividades realizadas no IFPI.

2.2 Em 2024, a 8ª edição do INTEGRA será realizada no Campus do Teresina Central, de 26 a 29 de novembro de 2024, com a seguinte temática: *Construindo Pontes - 115 anos Conectando Educação e Comunidade no IFPI*.

2.3 A presente chamada selecionará relatos de experiências exitosas de projetos relacionados à Gestão de Ensino, que envolvam as Coordenadorias de Cursos Técnicos/Áreas e Superior, Equipe Pedagógica, Coordenadorias de Controle Acadêmico, Coordenadorias do NAPNE, Chefias de Departamento de Ensino, Diretorias de Ensino, membros da equipe multidisciplinar e demais setores relacionados ao ensino.

2.4 Entende-se por relato de experiência exitosa, a apresentação da experiência vivida, contextualizada e fundamentada por aporte teórico/prático, desenvolvida no âmbito das coordenadorias, das chefias de departamento, das diretorias e demais setores do ensino, com foco na Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPI.

3. Dos Objetivos da Chamada

3.1 Selecionar relatos de experiências exitosas de projetos e ações nos Campi do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia (IFPI), que versem acerca de estratégias para a permanência e êxito.

3.2. Propiciar o intercâmbio de experiências exitosas que possam inspirar outros Campi do IFPI.

4. Do Público-Alvo

4.1 Poderão participar desta chamada, Coordenadores(as) de Cursos Técnicos/Áreas e Superiores, Coordenadores(as) Pedagógicos(as), Coordenadores(as) de Controle Acadêmico, Coordenadores(as) do NAPNE, Chefias de Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, membros da Equipe Multidisciplinar e responsáveis por setores relacionados ao ensino.

5. Dos Requisitos das Propostas

5.1 Os relatos das experiências exitosas deverão abordar projetos ou ações na área da Gestão de Ensino voltados para a permanência e êxito.

5.2 Os relatos deverão ser enviados de forma escrita, no máximo 2500 caracteres, contendo o(s) objetivo(s) da experiência, resultados e participantes.

5.3 Uma vez submetida a proposta, o(a) proponente e sua equipe concordam com os termos desta chamada.

6. Do processo de submissão

6.1 Para a inscrição das propostas, o proponente deverá providenciar os documentos relacionados a seguir, em formato Portable Document Format (pdf).

6.1.1 Relato da experiência exitosa (modelo no Anexo I).

6.1.2 Termo de ciência do gestor (modelo no Anexo II);

6.2 Para a submissão dos relatos de experiências exitosas, o proponente deverá preencher o formulário eletrônico, disponível em <https://x.gd/vCdFM> e anexar os documentos solicitados em formato pdf.

6.3 O IFPI não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionada a sistemas operacionais, Internet, intranet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição nos prazos e datas estipulados nesta chamada.

7. Da Análise das Propostas

7.1 Uma vez concluído o processo de submissão, a comissão organizadora fará a verificação dos documentos anexados. A falta ou o equívoco em quaisquer destes documentos implicará na desclassificação da proposta.

7.2 Após avaliação de conformidade documental, a comissão organizadora avaliará o conteúdo dos relatos submetidos, considerando os seguintes critérios:

7.2.1 Organização lógica e clareza na exposição (20 pontos);

7.2.2 Aderência à área temática (20 pontos);

7.2.3 Impactos gerados pela experiência exitosa em nível institucional (30 pontos).

7.2.4 A metodologia desenvolvida e apresentada possui aplicabilidade e possibilidade de replicação em diferentes Campi do IFPI (30 pontos).

7.3 Serão classificadas todas as propostas que atingirem um mínimo de 60 pontos, considerando a necessidade de obter o mínimo de 10 pontos em cada critério. As propostas aprovadas serão classificadas em ordem decrescente dentro da quantidade prevista no item 7.3.2.

7.3.1 Todos os relatos aprovados terão suas experiências exitosas apresentadas, durante a programação da VIII INTEGRA IFPI, pelo(a) proponente do projeto inscrito neste edital, com o objetivo de esclarecer dúvidas e/ou fornecer informações complementares, caso sejam demandadas.

7.3.2 Serão selecionadas as experiências exitosas nas seguintes categorias:

- a) Diretorias de Ensino e Chefias de Departamento de Ensino: 4 relatos;
- b) Coordenadorias de Cursos Técnicos/Áreas: 6 relatos;
- c) Coordenadorias de Cursos Superior: 4 relatos;
- d) Coordenadorias de NAPNE: 4 relatos;
- e) Coordenadorias de Controle Acadêmico: 4 relatos;
- f) Equipe Pedagógica: 4 relatos;
- g) Equipe de Psicologia: 4 relatos;
- h) Equipe de Bibliotecárias: 4 relatos.

7.4 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:

7.4.1 Maior nota no item 7.2.4;

7.4.2 Maior nota no item 7.2.3;

7.4.3 Maior nota no item 7.2.2;

7.4.4 Maior nota no item 7.2.1;

7.4.5 Maior idade.

7.5 As apresentações serão realizadas em blocos.

7.6 Em cada bloco, serão apresentadas duas experiências exitosas, com o tempo disponível de 5 a 10 minutos para cada apresentação.

7.7 Após cada bloco, haverá uma plenária de 20 minutos, destinada à discussão e esclarecimentos sobre as experiências apresentadas.

7.8 Cada relato aprovado fará jus à certificação de apresentação no evento.

8. Dos recursos

O proponente poderá interpor recurso ao resultado divulgado, conforme cronograma, enviando e-mail

para o endereço: proreitoria.ensino@ifpi.edu.br, contendo a argumentação para a discordância.

AÇÃO	DATA
Publicação do Edital	01/10/2024
Período para Submissões	04 a 21/10/2024
Período de avaliação das propostas	23/10 a 30/10/2024
Resultado Preliminar	04/11/2024
Recurso do Resultado Preliminar	07 e 08 /11/2024
Resultado	14/11/2024

10. Disposições Finais

10.1 Todos os contatos serão realizados pelo e-mail cadastrado pelo proponente, durante a submissão da experiência exitosa, sendo de responsabilidade do mesmo o registro correto das informações, acompanhamento da caixa de e-mail e das publicações na página do evento.

10.2 Os casos não previstos nesta chamada pública serão analisados pela Pró-reitoria de Ensino do IFPI.

10.3 Não havendo número suficiente de propostas encaminhadas e contempladas nesta chamada, a organização do evento poderá fazer convite direto aos *Campi* ou servidores que possuam projetos e ações relacionados aos objetivos da chamada.

10.4 Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidas pelo email proreitoria.ensino@ifpi.edu.br.

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Pró-reitor de Ensino do IFPI

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** ANEXO I - ORIENTAÇÕES (anexado em 01/10/2024 13:35:22)
- **Anexo #2.** ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA (anexado em 01/10/2024 13:36:48)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN-IFPI**, em 01/10/2024 13:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296769

Código de Autenticação: b8be7eed87





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL 37/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 01/10/2024

ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

Título (fonte arial tamanho 12, negrito, maiúsculo, texto centralizado, espaçamento simples). Autores e instituição devem ser escritos na sequência, conforme exemplo abaixo (fonte arial tamanho 11 itálico, texto centralizado, espaçamento simples).

Exemplo:

**TÍTULO FONTE ARIAL TAMANHO 12 NEGRITO, MAIÚSCULO, TEXTO
CENTRALIZADO**

Nalva Maria Rodrigues de Sousa (Coordenadora do Curso Técnico de Meio Ambiente)

Com exceção do título e dos nomes dos autores, o texto deve ser escrito com letras de tamanho 10 (arial) e espaçamento 1,5.

O resumo deve ter o máximo de 2500 caracteres (incluindo o Título, Autores, Referências, etc).

Figuras e gráficos podem ser inseridos respeitando-se o limite de 3 (três) páginas no total. Entre as informações do título e o início do texto deve haver uma linha em branco. A página deve ser configurada para papel A4, margem superior 3 cm, margem inferior 2 cm, margem esquerda 3 cm e margem direita 2 cm, com alinhamento justificado e sem hifenização.

O relato de experiência deve conter introdução, desenvolvimento, resultados, conclusão e referências bibliográficas (de acordo com a NBR 6023:2018). As palavras-chave em número de três, devem figurar logo abaixo do texto, antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. O trabalho deve ser elaborado através de aplicativo de edição de texto e convertido para o formato pdf. O título do arquivo eletrônico deve ser o nome completo do servidor proponente, por exemplo NALVA_MARIA_RODRIGUES_DE_SOUSA.pdf.

Não serão aceitos trabalhos que não atendam as especificações supracitadas.

Documento Digitalizado Público

ANEXO I - ORIENTAÇÕES

Assunto: ANEXO I - ORIENTAÇÕES
Assinado por: -
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL 37/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 01/10/2024

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA

Por este termo de ciência, e considerando a chamada para seleção de relatos de experiências exitosas - VIII INTEGRA, declaro estar ciente da execução do projeto

_____ no campus
_____, bem como de sua submissão ao VIII INTEGRA, para
seleção e apresentação durante este evento.

_____, _____ de _____ de 2024.

Direção-Geral do Campus ou Chefia Imediata

Documento Digitalizado Público

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA

Assunto: ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA
Assinado por: -
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original